



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 01/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR MARCELO GREGIANIN".**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **MARCELO GREGIANIN**, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2015, a partir de 07 de janeiro de 2016.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 04
DE JANEIRO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA

01/2016

No Mural desta Casa no dia 05-01-

2016 até o dia _____

Assinatura _____